

**DECRETO Nº 1665/14 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339039000000	2006	80.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	999999000000	9999	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
10 de FEVEREIRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 10 de fevereiro de 2014

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

